ATA Nº. 14 - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS ELEITORAIS DO BRASIL CURITIBA / PR - 19/08/1999

Aos dezenove dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, situado na cidade de Curitiba, capital do Estado, o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, com a pauta específica prevista na seguinte ordem do dia:

- 1. Exame da proposta de Reforma do Judiciário, no que se refere a Justiça Eleitoral;
- 2. Análise da proposta de alteração da Resolução TSE n.O 20.1 32, no que tange a regulamentação do acesso as informações cadastrais da Justiça Eleitoral;
- 3. Assuntos Gerais; sendo que as questões relativas à depuração do Cadastro Eleitoral serão abordadas pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro José Neri da Silveira, no período da tarde; e que previamente foram inscritos como temas a serem tratados dentro do tópico "Assuntos Gerais" os seguintes: a) discussão sobre o Projeto de Lei de Anistia de multas eleitorais; b) avaliação do Projeto de Lei que institui a impressão do voto pela urna eletrônica; c) possibilidade de reunião dos Corregedores Regionais Eleitorais e Corregedor Geral Eleitoral para discussão das Resoluções a serem editadas para as eleições municipais; d) aproveitamento das sugestões de alteração na legislação eleitoral propostas pelo Colégio, na medida do possível, quando da edição das resoluções para as eleições municipais; e) limitação da utilização de fotos nas urnas eletrônicas, aos colégios eleitorais com mais de 20 mil votantes; f) dificuldades institucionais e operacionais decorrentes da implementação da Resolução TSE n. 20.405198, que disciplina o recolhimento e cobrança de multas previstas no Código Eleitoral providências; leis conexas, е dá outras presentes Desembargadores(as) Ciro Facundo de Almeira (AC), Jairon Maia Fernandes (AL), Edinardo Maria Rodrigues de Souza (AP), Arnaldo Campello Carpinteiro

Péres e Roberto Hermidas de Aragão (AM), Acy Ferreira Dias (BA), Raimundo Hélio de Paiva Castro (CE), José de Campos Amaral (DF), Alemer Ferraz Moulin (ES), Gercino Carlos Alves da Costa (GO), Jamil Gedeon (MA), Orlando de Almeida Perri (MT), José Augusto de Souza (MS), Rubens Xavier Ferreira (MG), Yvone Santiago Marinho (PA), Wilson Pessoa da Cunha (PB), Altair Ferdinando Patitucci (PR), Arthur Pio dos Santos Neto (PE), João Menezes da Silva (PI), Thiago Ribas Filho (RJ), Judite de Miranda Monte Nunes (RN), Osvaldo Stefanello (RS), Lupercino de Sá Nogueira Filho (RR), Gabriel Marques de Carvalho (RO), Alcides dos Santos Aguiar (SC), José Antonio de Andrade Goes (SE), Carlos de Souza (TO), e ainda o Senhor Diretor Geral Fábio Bellucci, representando o Desembargador Presidente do TRE-SP. Ouvido o Hino Nacional Brasileiro, a saudação inicial foi efetuada pelo Desembargador Altair Patitucci, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, que agradeceu as honrosas presenças dos integrantes do Colégio, e demais autoridades presentes. Em seguida, o Presidente do Colégio, Desembargador Osvaldo Stefanello, igualmente saudou os presentes, e enaltecendo a pessoa do Desembargador Nelson Schiesari, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, que por força de estar completando a idade limite para o exercício da magistratura, aposenta-se nesta data, razão pela qual deixou de comparecer a esta reunião, não sem ter, através de ofício dirigido ao Colégio, agradecido a todos pelos momentos de convivência que pode desfrutar dos demais. Por proposição do Presidente do Colégio, aprovada por todos, foi deliberado a remessa de correspondência elogiosa ao Desembargador Nelson Schiesari; também por proposição integralmente aprovada, em virtude do falecimento do Desembargador Elzaman da Conceição Bittencourt, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, o Vogal do Colégio, houve remanejamento dos Segundo e Terceiros anteriores, para as funções de Primeiro e Segundo Vogal, sendo aprovada pelo Colégio a indicação da Desembargadora Yvonne Santiago Marinho, doTribunal Regional Eleitoral do mesmo Estado, para exercer a função de Terceira Vogal; ainda ficou deliberado pela remessa de condolências a família do falecido Desembargador Elzaman da Conceição Bittencourt, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará. Em seguida o Presidente deu início a parte

técnica da reunião, e após amplo debate, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Encaminhamento ao Congresso Nacional de manifestação contrária ao Projeto de Lei que trata da Anistia das Multas Eleitorais; II) Criação de uma Comissão para elaborar redação mais adequada aos artigos 36 e 37 da Lei 9.504197, tendo sido designados como integrantes os Presidentes do Distrito Federal, Goiás e Santa Catarina, que deverão em quinze dias apresentar a Presidência tais alterações, justificando- as; III) Encaminhamento Congresso Nacional de manifestação contrária ao Projeto de Lei apresentado pelo Senador Roberto Reguião, que trata da obrigatoriedade de impressão do voto pela Urna Eletrônica; IV) Encaminhamento de manifestação aos Ministros Presidente e Corregedor do Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que os Corregedores Regionais Eleitorais sejam consultados antes da aprovação das diversas Resoluções editadas por aquela Corte Superior. Ato contínuo, o Presidente declarou suspensa a primeira parte dos trabalhos matinais, convidando os presentes para uma pausa para o café. Na reabertura dos trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações: V) Proposição de alteração do Inciso "b", Parágrafo 3º, do artigo 26, da Resolução TSE n." 20.132198, no sentido de estender a exceção prevista no dispositivo a "Autoridade Judiciária" de forma genérica, suprimindo a expressão "criminal"; VI) Encaminhamento de consulta ao TSE da Resolução 20.405199, relativa ao recolhimento de multas, de forma a dirimir conflitos entre o Código Eleitoral e Leis Conexas; VII) Encaminhamento de comunicação aos integrantes da Comissão de Reforma do Judiciário, da Comissão de Constituição e Justiça e aos líderes de bancadas no Congresso Nacional, manifestando preocupação pela redação do Artigo 121, Parágrafo 1°, do Relatório de Reforma do Judiciário, onde é vedada a percepção de gratificação pecuniária, na prestação de serviços eleitorais; VIII) Encaminhamento de sugestão ao TSE de transferir ao Ministério Público Federal o pagamento da gratificação aos promotores eleitorais; IX) O Presidente do TRE de Sergipe ficou encarregado de elaborar estudo para a concessão de incentivos financeiros aos servidores requisitados pela Justiça Eleitoral; X) Ficou designado também a próxima Reunião do Colégio, a ser realizada no período compreendido entre 25 a 30 de novembro

próximo, na Cidade de Vitória , Espírito Santo, em data a ser definida e informada ao Colegiado. Antes da suspensão dos trabalhos, para o almoço, foi registrada a presença dos Desembargadores Wilson Reback, ex-presidente do TRE-PR, e Sidney Zappa, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Suspensa a sessão, a mesma reiniciou-se as 14:00 horas, após visita a Central de Atendimento do TRE-PR, quando o Presidente do Colégio anunciou a presença do Ministro José Neri da Silveira, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, enaltecendo sua atuação frente a Justiça Eleitoral, e passando-lhe a palavra. O Senhor Ministro, cumprimentando a todos os presentes, fez elogios a Justiça Eleitoral como instituição, discorreu sobre a evolução desta mesma Justiça, ressaltando sua preocupação com a manutenção do Cadastro Eleitoral aperfeiçoamento, autenticidade Brasileiro, dentro de aspectos de legitimidade deste. Citou também sua preocupação com a obtenção de recursos orçamentários para a realização de eleições informatizadas em todas as Seções Eleitorais do Território Nacional, que hoje são da ordem de aproximadamente 305.000 Seções, bem como da necessidade de que os Regionais revejam, na medida do possível, os critérios de distribuição de eleitores por Seção, no sentido de que possa haver redução das mesmas. Alertou aos Presidentes sobre a preocupação com o aumento considerável da relação população eleitorado, eis que em 1.986 era da ordem de 55% e hoje, em muitos casos, beira a ordem de 80185%, o que demonstra a existência de um grande números de eleitores que estão justificando suas ausências as eleições (aproximadamente 10% do eleitorado nacional), provavelmente porque não mais residem no domicílio anterior, sem que providenciem a regularização das suas situações eleitorais, através de regular processo de transferência, pedindo aos presentes que viabilizem campanhas esclarecimento ao eleitorado, para que providenciem suas transferências para os atuais domicílios eleitorais. Em seguida, pediu aos presentes ampla reflexão as suas palavras e preocupações, pedindo a todos contribuições de atitudes e idéias para a melhoria do processo eleitoral. Vários integrantes do Colégio discorreram sobre suas dificuldades e as diversas atividades desenvolvidas no sentido de expurgar do Cadastro Eleitoral aqueles que não mais pertençam ao

domicílio eleitoral anteriormente indicado. Solicitado pelo TREI desenvolvimento de uma campanha de caráter nacional, a ser implementada pelo TSE em convênio com os mais diversos organismos do Pais, direcionada ao eleitorado nacional, no sentido de depuração do cadastro de eleitores, o que será estudado pelo TSE. Após, foi lida a presente Ata aos presentes, que nada obstaram, tendo sido a mesma aprovada na íntegra. Em seguida, o Desembargador Osvaldo Stefanello encerrou a reunião. E nada mais havendo a tratar, para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada por mim, Desembargador José Augusto de Souza, que а secretariei, Desembargador Osvaldo Stefanello, que a presidiu, e pelos demais presentes, devendo a lista de assinaturas da folha de presença fazer parte integrante desta, que será submetida a aprovação na próxima reunião do Colégio de Presidentes.